Edital N° 013/2021 – PEQ

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - MESTRADO PARA O ANO LETIVO DE 2021 – VAGAS REMANSCENTES

O Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.° 0257/2021 – GRE, de 01 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições,

Considerando o Ofício N° 238-11/2005/CTC/CAPES, de 19/09/2005, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, Mestrado;

Considerando a Resolução n° 099/2005 – COU, de 10/11/2005, que aprova a criação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química - Mestrado.

TORNA PÚBLICO:

1. Estarão abertas, no período de **07/05/2021 a 31/05/2021**, as **INSCRIÇÕES** para o preenchimento de **06 (seis)** vagas no **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA – MESTRADO** para o ano letivo de 2021.

2. Serão aceitas inscrições de candidatos graduados em cursos das áreas de Engenharias, Tecnologia, Ciências Exatas e da Terra e Ciências Agrárias, reconhecidos pelo MEC, de Instituições de Ensino Superior, nacionais e estrangeiras, estes devidamente revalidados conforme regulamenta a Resolução CNE/CES n° 1, de 28 de janeiro de 2002, do Conselho Nacional de Educação. Profissionais de outras áreas poderão solicitar sua inscrição, em caráter condicional, sendo analisada caso a caso pelo Colegiado de Curso, o qual emitirá parecer circunstanciado sobre a aceitação ou não do candidato.

a) Para a inscrição, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* disponível no endereço: www.unioeste.br/pos/inscricoes e anexar os seguintes documentos:

b) Formulário de inscrição impresso via Sistema *Stricto*;

c) Cópia dos seguintes documentos pessoais: Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento e certificado de reservista, se for o caso;

d) Para brasileiros naturalizados: Cópia da Carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certificado de reservista, se for o caso, certificado de naturalização, ou certidão de nacionalidade, ou translado de nascimento;

e) Para estrangeiros: cópia do CPF e da carteira de identidade de estrangeiro (CIE), no qual consta o número do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) e data de validade;

f) Curso de graduação do Brasil: Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, ou documento comprovando que deverá concluir o curso até a data prevista para a matrícula;

g) Curso de graduação do exterior com diploma revalidado: cópia do diploma revalidado;

h) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

i) *Currículo Lattes* contendo em anexo os comprovantes das produções (artigos, patentes, etc.);

j) Carta de recomendação confidencial em formulário do PEQ/UNIOESTE disponível na página do Programa: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais e www.unioeste.br/pos/inscricoes;

k) Os alunos formados no Curso de Graduação em Engenharia Química da UNIOESTE estão dispensados de apresentar carta de recomendação.

l) Comprovante de pagamento **original** da taxa de inscrição, no valor de R$ 190,00 (cento e noventa reais). O depósito deverá ser efetuado na **Caixa Econômica Federal, Agência 0726, Conta Corrente nº 415-0 Operação 006. Obs.: Não poderá ser depósito via caixa eletrônico.**

3. O processo de seleção será coordenado por uma comissão designada pelo Colegiado do Programa.

4. O processo de seleção será realizado em 2 (duas) etapas: análise do histórico escolar, e análise do *Currículo Lattes*.

5. A análise do currículo e do histórico escolar terá uma pontuação, na escala de 0 a 10. Na análise do histórico escolar será considerado o desempenho acadêmico nas disciplinas cursadas na graduação e o tempo de integralização do curso. A análise do currículo obedecerá aos critérios de pontuação elaborada pelo Colegiado do Programa.

6. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas ao Currículo Lattes e histórico escolar, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo, **peso 6**.

II - Histórico escolar, **peso 4**.

7. As vagas serão preenchidas obedecendo à ordem de classificação dos candidatos.

8. Para efeito da média final, serão consideradas duas casas decimais após a vírgula.

9. O critério de desempate respeitará a seguinte ordem: nota da avaliação do currículo, nota da avaliação do histórico escolar, idade.

CRONOGRAMA DE SELEÇÃO E MATRÍCULA

10. O processo de seleção obedecerá ao seguinte cronograma:

Inscrições:	**07/05/2021 a 31/05/2021**
Seleção/Resultado:	**08 a 11/06/2021**
Matrícula:	**14/06/2021 a 17/06/2021**

11. O resultado será afixado no quadro de avisos da Secretaria do PEQ, por meio de Edital, e pela Internet, no *site* https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq/normas-e-editais/editais ;

12. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no Edital.

13. Maiores informações sobre o Programa poderão ser obtidas junto à Coordenação do PEQ, Bloco F - Engenharia Química, UNIOESTE, Rua da Faculdade nº 645, Telefone (45) 3379-7094, *e-mail* toledo.pos.engquimica@unioeste.br *e home-page* https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq.

Obs.: Havendo desistência de candidatos selecionados no Edital Nº 016/2021, o Programa poderá utilizar as vagas remanescentes para chamada de candidatos selecionados e classificados neste Edital.

PUBLIQUE-SE

Toledo, 06 maio de 2021

PROF. DR. EDSON ANTONIO DA SILVA
Coordenador Especial do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 0257/2021 – GRE